

🕒 **Tema 1128 - STF. Trânsito em Julgado.**

É inconstitucional dispositivo de Constituição estadual que permite transposição, absorção ou aproveitamento de empregado público no quadro estatutário da Administração Pública estadual sem prévia aprovação em concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal.

Data de reconhecimento da existência de repercussão geral: 04/03/2021

Data do julgamento do mérito: 13/04/2023

Data da publicação do acórdão de mérito: 02/05/2023

Data do trânsito em julgado: 03/02/2023

[TEMA 1128 - STF](#)

🕒 **Tema 100 - STF. Acórdão Publicado.**

1) é possível aplicar o artigo 741, parágrafo único, do CPC/73, atual art. 535, § 5º, do CPC/2015, aos feitos submetidos ao procedimento sumaríssimo, desde que o trânsito em julgado da fase de conhecimento seja posterior a 27.8.2001;

2) é admissível a invocação como fundamento da inexigibilidade de ser o título judicial fundado em 'aplicação ou interpretação tida como incompatível com a Constituição' quando houver pronunciamento jurisdicional, contrário ao decidido pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, seja no controle difuso, seja no controle concentrado de constitucionalidade;

3) o art. 59 da Lei 9.099/1995 não impede a desconstituição da coisa julgada quando o título executivo judicial se amparar em contrariedade à interpretação ou sentido da norma conferida pela Suprema Corte, anterior ou posterior ao trânsito em julgado, admitindo, respectivamente, o manejo (i) de impugnação ao cumprimento de sentença ou (ii) de simples petição, a ser apresentada em prazo equivalente ao da ação rescisória.

Data de reconhecimento da existência de repercussão geral: 02/08/2008

Data do julgamento do mérito: 09/11/2023

Data da publicação do acórdão de mérito: 31/01/2024

[TEMA 100 - STF](#)

🕒 **Tema 865 - STF. Acórdão Publicado.**

No caso de necessidade de complementação da indenização, ao final do processo expropriatório, deverá o pagamento ser feito mediante depósito judicial direto se o Poder Público não estiver em dia com os precatórios.

Data de reconhecimento da existência de repercussão geral: 29/10/2015

Data do julgamento do mérito: 19/10/2023

Data da publicação do acórdão de mérito: 07/02/2024

[TEMA 865 - STF](#)

🕒 **Tema 982 - STF. Acórdão Publicado.**

É constitucional o procedimento da Lei nº 9.514/1997 para a execução extrajudicial da cláusula de alienação fiduciária em garantia, haja vista sua compatibilidade com as garantias processuais previstas na Constituição Federal.

Data de reconhecimento da existência de repercussão geral: 01/02/2018

Data do julgamento do mérito: 26/10/2023

Data da publicação do acórdão de mérito: 14/02/2024

[TEMA 982 - STF](#)

🕒 **Tema 1084 - STJ. Trânsito em Julgado.**

É reconhecida a retroatividade do patamar estabelecido no art. 112, V, da Lei n. 13.964/2019, àqueles apenados que, embora tenham cometido crime hediondo ou equiparado sem resultado morte, não sejam reincidentes em delito de natureza semelhante.

Informações Complementares: Não aplicação do disposto na parte final do § 1º do art. 1.036 do Código de Processo Civil e no art. 256-L do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça (suspensão do trâmite dos processos pendentes).

Repercussão Geral: Tema 1169/STF - Progressão de regime de pessoas condenadas por crime hediondo sem resultado morte, reincidentes não específicos, ante a publicação da Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime).

Grupo de Representativos 13 - Retroatividade do patamar estabelecido no art. 112, V, da Lei n. 13.964/2019

Data de afetação: 23/03/2021

Data do julgamento do mérito: 26/05/2021

Data da publicação do acórdão de mérito: 31/05/2021

Data do trânsito em julgado: 18/04/2023

[TEMA 1084 - STJ](#)

🕒 **Tema 1206 - STJ. Trânsito em Julgado.**

A simples falta de assinatura do perito encarregado pela lavratura do laudo toxicológico definitivo constitui mera irregularidade e não o condão de anular a prova pericial na hipótese de existirem outros elementos que comprovem a sua autenticidade, notadamente quando o expert estiver devidamente identificado e for constatada a existência de substância ilícita.

Informações Complementares: Não aplicação do disposto na parte final do § 1º do art. 1.036 do Código de Processo Civil e no art. 256-L do RISTJ (suspensão do trâmite dos processos pendentes).

Data de afetação: 23/08/2023

Data do julgamento do mérito: 22/11/2023

Data da publicação do acórdão de mérito: 27/11/2023

Data do trânsito em julgado: 16/02/2024

[TEMA 1206 - STJ](#)

🕒 **Controvérsia – 598 - STJ. Controvérsia Pendente.**

Discute a possibilidade (ou não) de aplicação da nova lei de improbidade administrativa (Lei 14.230/2021) a processos em curso, iniciados na vigência da Lei 8.429/1992, para regular o procedimento da tutela provisória de indisponibilidade de bens, inclusive a previsão de se incluir, nessa medida, o valor de eventual multa civil.

Termo Inicial: 20/02/2024

[CONTROVÉRSIA 598 - STJ](#)

🕒 **Controvérsia 603 - STJ. Controvérsia Pendente.**

Tese fixada pelo TJMG no julgamento do IRDR: É obrigatória a realização de audiência preliminar a que alude o art. 334 do CPC, quando inexistente manifestação expressa de ambas as partes pelo desinteresse na composição consensual. – É nulo o processo, quando o juiz, diante da manifestação de apenas uma das partes, deixa de designar a audiência de conciliação a que alude o art. 334 do Código de Processo Civil.

Termo Inicial: 20/02/2024

[CONTROVÉRSIA 603 - STJ](#)

🕒 **Controvérsia 543 - STJ. Controvérsia Cancelada.**

Descrição: Se a natureza e a quantidade de droga apreendida são suficientes ao afastamento da fração máxima da minorante do tráfico privilegiado.

A situação da presente controvérsia foi alterada para cancelada em razão do disposto no art. 256-G do RISTJ que prevê hipótese de rejeição presumida da condição de representante da controvérsia quando ultrapassado o prazo de 60 dias úteis.

Informações complementares: Situação alterada de pendente para cancelada em: 16/2/2024.

Tribunal de Origem: TJMG

Termo Inicial: 27/09/2023

Data do cancelamento: 16/02/2024

[CONTROVÉRSIA 543 - STJ](#)

🕒 **Grupo de Representativos 40 - TJMG. Aguardando Pronunciamento do STJ.**

Relativização da presunção de violência em casos de prática da conjunção carnal ou ato libidinoso diverso com pessoa menor de 14 (quatorze) anos.

Questão Jurídica: recurso em que se discute a relativização da presunção de violência em casos de prática da conjunção carnal ou ato libidinoso diverso com pessoa menor de 14 (quatorze) anos, quando surge um núcleo familiar do relacionamento afetivo

entre a vítima e o acusado, bem como nos casos em que a diferença de idade entre eles seja ínfima.

A Terceira Vice-Presidente, ao admitir os recursos de, determinou "a suspensão tão somente dos recursos especiais de competência desta Terceira Vice-Presidência, em que não figure como parte réu preso." No entanto, deixou de "determinar a suspensão dos demais feitos que versem sobre a questão em referência, até o pronunciamento sobre a afetação pela Colenda Corte, por se tratar de matéria criminal."

Data de admissão: 26/01/2024

[GRUPO DE REPRESENTATIVOS 40 - TJMG](#)

🕒 **Grupo de Representativos 41 - TJMG. Aguardando Pronunciamento do STJ.**

Título: Aplicabilidade do instituto jurídico do consumidor por equiparação nas ações indenizatórias decorrentes do desastre ambiental em Brumadinho, e consequente cômputo do prazo prescricional de cinco anos previsto no art. 27 do CDC.

Questão Jurídica: Recurso em que se discute a aplicabilidade do instituto jurídico do consumidor por equiparação nas ações indenizatórias decorrentes do desastre ambiental ocorrido em Brumadinho, e consequente cômputo do prazo prescricional de cinco anos previsto no artigo 27 do Código de Defesa do Consumidor.

A Terceira Vice-Presidente, ao admitir os recursos, determinou "a suspensão apenas dos recursos especiais de competência desta Terceira Vice-Presidência, que tratem da mesma matéria."

Data de admissão: 08/02/2024

[GRUPO DE REPRESENTATIVOS 41 - TJMG](#)